



## Regulamento

# 6º BTT- Rota dos Escaravelhos



INSCRIÇÕES:  
[HTTP://BTTMANAGER.COM/EVENTOS/6-BTT-ROTA-DOS-ESCARAVELHOS/284](http://BTTMANAGER.COM/EVENTOS/6-BTT-ROTA-DOS-ESCARAVELHOS/284)  
INFORMAÇÕES  
ÁLVARO CORDEIRO (915941597) / ANTÓNIO PAIS (966913545)

APOIOS  
penacova



ORGANIZAÇÃO





## 1. Disposições gerais

O evento denomina-se **6ºBTT- Rota dos Escaravelhos**.

O evento **6º BTT- Rota dos Escaravelhos** é organizado pela Associação Recreativa e Cultural de Travanca do Mondego (ARCTM). Destina-se a todos os interessados pelo BTT, na vertente de Cross-Country, com o objetivo de promover e fomentar a prática de atividade física. A concentração da Prova, terá lugar em Travanca do Mondego no dia 09 de Julho de 2017 com partida às 9h00 e está integrada no calendário das 'provas abertas' da Associação de Ciclismo da Beira Litoral.

O secretariado terá lugar na sede da ARCTM, no dia 09 de Julho, com a abertura às 7h. A partida e a chegada serão junto da sede da ARCTM, Rua do Areal, Nº 1, 3360 – 316 Travanca do Mondego.

1.1. A prova será disputada num percurso com aproximadamente **45km**:  
Para **atletas masculinos** nos escalões de Sub18, Sub23/Elites e Master 30/40/50.  
Para **atletas femininos** nos escalões de Sub23/ Elites e Master  $\geq 30$ .

Haverá um percurso destinado a passeio com aproximadamente **20km**, para participantes **masculinos e femininos**.

1.2. A prova é regulamentada por este regulamento, da responsabilidade da Associação Recreativa e Cultural de Travanca do Mondego, de acordo com o regulamento das provas abertas, devidamente aprovado pela UVP-FPC.

1.3. Vence cada uma das provas quem fizer o respetivo percurso em menor tempo, respeitando o percurso na íntegra.

1.4. Os participantes terão de completar a prova no tempo máximo de 5 horas

1.5. Todo o tipo de comportamento anti desportivo implicará a desclassificação do atleta, podendo mesmo ser excluído de futuras edições.

## 2.Cláusula Legal

A assinatura da inscrição dos participantes ou dos seus pais/encarregado de educação, no caso de ser menor de 18 anos de idade, implica ter lido, entendido e adquirido os compromissos que se seguem:

2.1. Reunir as condições físicas e psicológicas para o esforço inerente à prova em que irá participar;



2.2. Assumir toda a responsabilidade que possa surgir na participação no evento, tal como a perda de objetos pessoais por roubo ou outras circunstâncias e perigo de prejuízo para a organização, assim como, a outras entidades ligadas à organização;

2.3. Declinar qualquer ação legal, não limitada ao risco das lesões que possam surgir, causadas pela participação no evento. Autorizar os organizadores do evento a fazer uma gravação total ou parcial da minha participação através de fotografias, filmes, televisão, rádio, vídeo ou qualquer outro meio. Ceder todos os direitos relativos à exploração comercial e de publicidade que considerem oportuno exercer; sem direito da parte do participante de receber qualquer compensação económica;

2.4. É garantido aos participantes que os dados pessoais fornecidos serão utilizados apenas para este evento, podendo, no entanto, serem novamente utilizados para informar o próprio de futuras edições. O participante pode, contudo, solicitar por escrito junto da organização a sua atualização, correção ou eliminação.

### **3.Inscrições**

3.1. As inscrições serão efetuadas unicamente na plataforma online disponibilizada em:

<http://bttmanager.com/Eventos/6-btt-rota-dos-escaravelhos/284>

A inscrição só será válida após o pagamento efetivo da mesma.

3.2. Os menores de 18 anos à data de 09/07/2017 devem apresentar o **Termo de Responsabilidade**, devidamente preenchido e assinado pelo encarregado de educação (em anexo).

3.3. Valor de inscrição

#### **a) Modalidade A) 9 €**

- Participação na Prova
- Abastecimento sólido e líquido nas zonas de assistência + final da prova
- Seguro de acidentes pessoais e responsabilidade civil de acordo com a lei em vigor
- Acesso à zona de banhos
- Lavagem de bicicletas
- Lembranças atribuídas com a entrega do frontal
- Primeiros socorros
- Controle de tempo

#### **b) Modalidade B) 13 €**

- Participação na Prova
- Abastecimento sólido e líquido nas zonas de assistência + final da prova
- Seguro de acidentes pessoais e responsabilidade civil de acordo com a lei em vigor



- Acesso à zona de banhos
- Lavagem de bicicletas
- Lembranças atribuídas com a entrega do frontal
- Primeiros socorros
- Controle de tempo
- **Almoço**

c) O valor do almoço para acompanhantes é de **6,50 €** e grátis para menores de 8 anos.

3.6. As inscrições só são válidas após o seu pagamento

3.7. Só é permitida a inscrição de participantes com idade superior ou igual a 16 anos, sendo considerada a idade obtida até ao final do ano 2017.

3.8. Encerramento das inscrições regulares às 24h de 06/07/2017.

### 3.9. Escalões e classificações

**Não existirão prémios monetários nem troféus alusivos ao evento, para os participantes no passeio.**

Não existirão prémios monetários, serão entregues aos três primeiros de cada escalão troféus alusivos ao evento de acordo com o espírito de desportivismo que deve imperar numa competição deste género.

<b>ESCALÃO</b>	<b>IDADES</b>
<b>Femininos Sub23/Elites</b>	19-29 anos
<b>Femininos Master</b>	≥30anos
<b>Geral Absoluta Femininos</b>	
<b>Masculinos Sub18</b>	16-18anos
<b>Masculinos Sub23/Elites</b>	19-29 anos
<b>Masculinos Master A</b>	30-39 anos
<b>Masculinos Master B</b>	40-49 anos
<b>Masculinos Master C</b>	≥ 50 anos
<b>Geral Absoluta Masculino</b>	

3.10. Haverá classificação para as três melhores equipas em gerais absolutos. Para o efeito conta os tempos dos três primeiros atletas das respetivas equipas, independente da idade ou sexo. Será ainda atribuído um prémio á equipa com maior numero de participantes.

3.11. A organização não é responsável pelo estado de saúde dos participantes e alerta para o facto de se tratar de uma manifestação desportiva que requer cuidados específicos de preparação física e psicológica pelo que manifesta esta preocupação a todos os participantes.



#### **4. Percurso e Controlo**

O percurso passa por vias públicas e caminhos rurais, estando aberto à circulação de outros veículos, pelo que todos os participantes deverão respeitar o código de estrada e as regras de circulação em vias públicas. O percurso será marcado por fitas e sinalética própria. O não cumprimento do percurso implica a desclassificação da prova.

4.1. Existirão Controlos de Passagem (CP) em número e localização não definida para cada percurso, sendo a passagem assinalada na placa do participante. A falta de passagem em algum posto de controlo determina a desclassificação do atleta.

4.2. Existirá o CP0 (controlo zero) de controlo obrigatório antes da partida e fica situado na entrada de cada boxe na zona de partida. O CP0 estará aberto no dia da prova das 8h30 às 9h00. A falta de passagem no Controlo 0 ( zero ), conferido no final da prova determina a desclassificação do atleta.

#### **5. Bicicletas**

5.1. Só serão permitidas bicicletas de BTT de roda 26". 27,5" e 29".

5.2. Não é permitida o uso da bicicletas elétricas ou com mecanismo auxiliares.

5.3. Qualquer violação ao disposto nos pontos anteriores implica a impossibilidade de alinhar à partida da prova ou se tal não for detetado antes da partida, a desclassificação no final da prova.

#### **6. Seguro**

6.1. Os atletas federados de competição e atletas da vertente CPT (ciclismo para todos) estão seguros pela apólice de acidentes pessoais da UVP.FPC.

6.2. Os atletas não federados estão cobertos pelo seguro de acidentes pessoais e responsabilidade civil do organizador de acordo com a lei em vigor.

#### **7. Prémios e Cerimónias Protocolares**

7.1. Serão atribuídos troféus para os 3 primeiros classificados de cada escalão conforme ponto 3.9 do presente regulamento, haverá também prémios para a geral absoluta em masculinos e femininos.

7.2. Serão entregues troféus às 3 primeiras equipas classificadas conforme o ponto 3.10 do presente regulamento.



A cerimónia protocolar dos diversos pódios será feita a partir das 11h30. Os atletas não presentes na cerimónia protocolar poderão reclamar o seu prémio a posterior, junta da organização, ficando as despesas de envio à sua responsabilidade.

## **8. Plano de Segurança**

8.1. O plano de segurança consiste num levantamento, durante o percurso, em determinados pontos, existindo Mala de Primeiros Socorros. Para além disso haverá também uma Ambulância de chamada no CB local.

8.2. O objetivo deste plano de segurança é permitir a qualquer participante, em caso de acidente, avise a organização do ponto em que se encontra, indicando para o efeito a que quilómetro se encontra, permitindo, dessa forma, uma ajuda com o máximo de rapidez.

8.3. De referir que o km 0 é no local de partida (concentração).

8.4. É obrigatório o uso do capacete devidamente colocado durante todo o percurso.

8.5. Os locais considerados perigosos pela organização (ex: cruzamentos entre o trajeto e zonas de asfalto) estarão devidamente vigiados por elementos da Organização.

8.6. Os participantes devem ter uma conduta adequada ao espírito desportivo.

8.7. No caso de desrespeito de uma das regras impostas pela organização, a mesma sentir-se-á livre para aplicar as devidas sanções.

## **9. Desclassificação**

9.1. Serão desclassificados os participantes que não cumpram a totalidade do percurso da prova ou que não o façam pela ordem definida pela organização.

9.2. É obrigatório o uso de capacete durante todo o percurso. A sua não utilização implica a desclassificação imediata.

9.3. Qualquer comportamento que a organização entenda como antidesportivo ou de desrespeito ambiental será sancionado com a desclassificação do participante.

## **10. Desistências**

Para não serem considerados perdidos, os desistentes estarão obrigados a avisar a organização da sua desistência através dos contactos afixados no frontal, evitando-se, assim, a ativação de meios e a implementação de processos de busca e salvamento.



## **10. Elementos da Organização**

10.1. A prova terá a seguinte estrutura organizacional:

- Diretor de Prova
- Responsável do Percurso
- Responsável de Segurança
- Responsável pela Zona de Meta e Cronometragem
- Responsável de Zona de Assistência
- Responsável do Secretariado
- Controladores de Percurso

10.2. O Diretor de Prova assim como os restantes elementos da estrutura organizacional referida no ponto anterior são "Juizes de facto" pelo que as suas decisões são inquestionáveis e deverão ser respeitadas, sem prejuízo da possibilidade de recurso, que poderá ser apresentada por escrito à organização após a realização da prova.

10.3. Todos os elementos da organização estão devidamente credenciados e identificados.

## **11. Casos Omissos**

11.1. Todos os casos omissos a este regulamento e demais casos relacionados com a prova, serão analisados e decididos pela organização que será soberana nas suas decisões.

11.2. À organização não poderão ser imputadas quaisquer responsabilidades decorrentes do não cumprimento da Lei geral e demais regulamentos em vigor, as quais deverão ser suportadas pelos infratores;

## **12. Alterações ao Regulamento**

12.1. A organização e promoção da 6ª Rota dos Escaravelhos é da responsabilidade da Associação Recreativa e Cultural de Travanca do Mondego.

11.2. A prova rege-se pelo presente regulamento e por todas as adendas que serão publicadas no site oficial da prova.

12.3. A inscrição dos atletas implica a aceitação automática do presente regulamento.

12.4. Todas as comunicações e informações referentes à prova são comunicadas no seu site oficial, pelo que todos os participantes deverão consultar a mesma com a periodicidade necessária para que se mantenham atualizados.

12.5. À organização, patrocinadores e entidades que colaboram no evento reserva-se o direito de utilizar livremente e sob as formas lícitas, a identificação dos participantes, a



sua imagem, assim como os resultados obtidos por estes. Caso os participantes optem por restringir o uso e divulgação da sua imagem deverão notificar a organização, por escrito, até 24 horas após a hora de fecho das inscrições.

12.6. Nos casos de não realização do evento desportivo por motivos totalmente alheios à vontade da organização ou por qualquer acontecimento considerado de tal forma grave que não possa minimamente controlar, tais como, situações de catástrofe, intempéries ou outras calamidades, a organização fará todos os esforços no sentido de marcar a prova para outra data à sua escolha, não garantindo o reembolso ou crédito das inscrições no caso dos atletas que não possam participar;

12.7. No caso de alguma das situações graves descritas no ponto anterior ocorrerem durante o decurso da prova e que ponha em causa a segurança ou a integridade física dos atletas, a organização reserva-se no direito de dar a prova por concluída, sendo a classificação final a que se verificar nesse momento.

### **13. Informações/Contactos:**

Associação Recreativa e Cultural de Travanca do Mondego

Rua do Areal nº1

3360-316 Travanca do Mondego

Correio electrónico: [arctmondego@gmail.com](mailto:arctmondego@gmail.com)

Telemóvel: 915 941 597 / 966 913 545

Site oficial de prova - Facebook: <https://www.facebook.com/ARCTMONDEGO/>



# Anexos



ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE TRAVANCA DO MONDEGO

## 6º BTT - Rota dos Escaravelhos

### DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO (menores)

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador(a) do Bilhete de Identidade / Cartão de Cidadão com o número  
\_\_\_\_\_, na qualidade de encarregado(a) de educação  
do(a) \_\_\_\_\_,  
portador(a) do Bilhete de Identidade / Cartão de Cidadão com o número  
\_\_\_\_\_, nascido(a) a \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_, declaro assumir (nos  
termos da Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, Lei N.º5/2007,  
de 16 de janeiro), sob compromisso de honra, que autorizo a participação  
no 6º BTT – Rota dos Escaravelhos, organizado pela Associação  
Recreativa e Cultural de Travanca do Mondego em Travanca do Mondego,  
reconhecendo que a Organização não se responsabiliza por quaisquer  
acidentes e lesões, assumindo toda a responsabilidade pela participação  
do(a) meu/minha educando(a).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017

O Responsável \_\_\_\_\_

Nota: Anexar a esta declaração cópia do BI do responsável.